



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9749, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 56 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, considerando requerimentos apresentados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Sandra Aparecida da Silveira Camargos, referentes o período aquisitivo de 21-06-2018 a 20-06-2019, a partir do dia 6 de janeiro de 2020.

Art. 2º Conceder férias regulamentares ao servidor Marcos Fernando dos Santos, referentes o período aquisitivo de 03-01-2018 a 02-01-2019, a partir do dia 6 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 20 de dezembro de 2019.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal